## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAPIRA

FORO DE ITAPIRA 1ª VARA

Praça Coronel Souza Ferreira, s/n°, ., centro - CEP 13970-906, Fone: (19) 3863-0523, Itapira-SP - E-mail: itapira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Físico nº:

 $0000998\hbox{-}07.1995.8.26.0272$ 

Classe - Assunto

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores

Requerente:

Supermercado Supremo Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VANESSA APARECIDA BUENO

Vistos.

I – Fl. 1901: Diante do quanto certificado pelo Oficial de Justiça, destituo o Doutor
José Guilherme da Rocha Franco do cargo de administrador judicial.

II – Em substituição, nomeio para o cargo de Administrador Judicial Dativo a empresa WINTHER REBELLO, CAMILOTTI, CASTELLANI, CAMPOS E CARVALHO DE AGUIAR VALLIM ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA LTDA. (R4C EMPRESARIAL). Intime-se-a pessoalmente para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se aceita o encargo, bem como para firmar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, oportunidade em que deverá declarar o nome do representante responsável pela condução do processo da falência, que não poderá ser substituído sem autorização do juízo (Decreto-lei nº 7.661/45, arts. 62 e 60, § 5°)).

III – Aceita a nomeação, manifeste-se a Administradora Judicial Dativa em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, fixado de modo a que para possa tomar pé de todo o processado.

Intime-se.

Itapira, 15 de dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VANESSA APARECIDA BUENO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj.informe o processo Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000998-07.1995.8.26.0272 e código LFAHMgz0 Este docu*ff0ff1086-05d10856 dreif1*22, ass*crático diff108111081*4 i IFON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 24/04/2024 às 10:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA